



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
n.º 18 de 19 de 12 de 1968

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1178
de 09 de dezembro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 71 do Decreto nº 992, de 30 de maio de 1.968.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de dezembro de 1.968.

-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Inter^{nos} da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

-Darcy de Oliveira-
-Diretor-

F. 03/02/69
M. 1.969